



## Freguesias de São João do Campo

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e duas horas, na sua sede sita no Largo do Freixo, n.º 1, em São João do Campo, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de São João do Campo, por convocatória do respetivo presidente Joaquim Dinis Pereira.

Nesta reunião estiveram presentes, para além do presidente já citado, Graça Maria Pacheco Gândara na qualidade de Secretário da Junta e Lourenço Manuel da Silva Mendes Bogalho na qualidade de Tesoureiro da Junta.

A reunião foi presidida por Joaquim Dinis Pereira, na sua qualidade de presidente da Junta de Freguesia e secretariada por Graça Maria Pacheco Gândara.

A reunião foi convocada para a seguinte ordem de trabalhos:

1. DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24-10-2017 A 31-12-2017;
2. MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2019
3. INVENTÁRIO

O Sr. Presidente deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pelo Sr.ª Secretária, Graça Maria Pacheco Gândara.

### ORDEM DO DIA

1. DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24-10-2017 A 31-12-2017;

O Sr. Presidente apresentou para discussão os documentos de prestação de contas intercalares referentes ao ano 2017, sendo que apenas dizem respeito, a este executivo, o período compreendido entre 24-10-2017 a 31-12-2017.

Colocada à votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia de São João do Campo do ano 2017, que incluem o período de 24-10-2017 a 31-12-2017, sendo este o único período sob a sua responsabilidade, e os quais importam na Receita Orçamental arrecadada de 138.881,95€, na Despesa Orçamental paga de 139.324,17€, sendo o Saldo Orçamental para a gerência seguinte de 13.107,86€.



**Freguesias de São João do Campo**

**2 MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2019**

Após apreciação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2019, o Tesoureiro: Lourenço Bogalho alertou para a Clausula 10 alínea a), b) e c) que não teríamos meios económicos e humanos para levar a cabo estas alíneas. Foi discutido e colocada à votação, o Executivo deliberou:

Presidente: F  
Secretário: F  
Tesoureiro: C  
Nota: Favor: F; Abstenção: A; Contra: C

**3 INVENTÁRIO**

Conferimos o Inventário, verificamos que havia alguns equipamentos em falta e outros para dar para abate.

Remetemos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação sendo a deliberação aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, e após leitura em voz alta, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. Foi encerrada a reunião pelas vinte e três horas-----

São João do Campo, 20 de abril de 2018

-----O Presidente, Joaquim Luís Pereira  
-----O Secretário, António Almeida  
-----O Tesoureiro, Lourenço Manuel SP Bogalho